

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 59/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十七條第一款及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》附件一第九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o Chefe do Executivo manda:

一、決定編製氹仔中區-2詳細規劃草案，以優化社區居住條件、公用和交通設施配套為目的，為所涵蓋的範圍訂定整體規劃的規則。

1. É determinada a elaboração do projecto do “Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Taipa Central - 2”, que visa estabelecer as regras para uma intervenção integrada de planeamento na área abrangida e tem como objectivo a melhoria das condições de habitabilidade do bairro comunitário, bem como dos equipamentos e instalações complementares de utilização colectiva e de transportes.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年三月二十八日

28 de Março de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 60/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第67/2021號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2021, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第67/2021號行政長官批示第三款（九）項、（十一）項至（十五）項的融入國家發展工作委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos membros da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional, nos termos das alíneas 9), 11) a 15) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2021:

（一）行政長官辦公室代表曾藝；

1) Chang Ngai, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

（二）經濟財政司司長辦公室代表陳玲玲；

2) Chan Leng Leng, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

（三）保安司司長辦公室代表連興池；

3) Lin Heng Chi, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

（四）社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻；

4) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

（五）運輸工務司司長辦公室代表黃文傑；

5) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

（六）政策研究和區域發展局代表林媛。

6) Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

二、委任行政法務司司長辦公室代表張少雄為第67/2021號行政長官批示第三款(十)項所指的融入國家發展工作委員會成員。

三、本批示所指的成員任期為兩年。

四、本批示自二零二四年五月二十一日起產生效力。

二零二四年四月三日

行政長官 賀一誠

第 61/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款(一)項，以及《澳門工業園區發展有限公司章程》第十八條的規定，作出本批示。

一、委任京澳會計師事務所為澳門工業園區發展有限公司的獨任監事，為期一年。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年四月三日

行政長官 賀一誠

第 62/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、委任梁偉峰為公職司法援助委員會成員，以代替蔡錦富，任期至二零二五年四月六日止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年四月三日

行政長官 賀一誠

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二四年三月六日批示：

吳秋成 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及現行第14/2009號法律《公務人員

2. É nomeado Cheong Sio Hong, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, como membro da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional referido na alínea 10) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2021.

3. O mandato dos membros referidos no presente despacho tem a duração de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos no dia 21 de Maio de 2024.

3 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), bem como do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Keng Ou CPAs como fiscal único da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Leong Wai Fong como membro da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, em substituição de Choi Kam Fu, até 6 de Abril de 2025.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Março de 2024:

Ng Chao Seng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo,